

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de **8.445 (oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados na forma Médio-Integrado à Educação Profissional**, em **jornada integral**, pelas Escolas Técnicas Estaduais.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, visa o preenchimento de **8.445 (oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados na forma Médio-Integrado à Educação Profissional**, em **jornada integral**, pelas Escolas Técnicas Estaduais, observadas as distribuições de vagas/lotação descritas no ITEM 10 deste edital e em observância a Lei Estadual nº 16.938/2020, onde 80% (oitenta por cento) das vagas de cada oferta deverão ser ocupadas **prioritariamente** por estudantes que cursaram o Ensino Fundamental – Anos Finais (6.º ao 9.º ano) em Escolas Públicas, e, destes, 50% (cinquenta por cento) deverão ser ocupadas **prioritariamente** por estudantes oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

1.2 Não serão considerados(as) cotistas, o(a)s candidatos(as) de Escolas Privadas, mesmo que sejam bolsistas.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição.

2.2 Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, as Escolas Técnicas Estaduais, relacionadas no **ITEM 11**, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 10h às 12h.

2.3 O candidato deverá se inscrever para **apenas** uma opção de Curso/Escola, dentre aquelas relacionadas no **ITEM 10**.

2.4 O local/horário de realização da prova será informado no cartão de inscrição que deverá ser emitido **no momento da inscrição**, exclusivamente no site www.educacao.pe.gov.br.

2.5 A inscrição estará vinculada ao CPF de cada candidato(a) (Cadastrado de Pessoas Físicas), do Ministério da Fazenda;

2.6 Apenas será aceita uma única inscrição para cada candidato(a). Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última delas;

2.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.

2.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

2.10 O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá remeter, durante o período de inscrições, à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROFISSIONAL, localizada na Rua Afonso Olindense, 1513, Bloco i, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento, requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11 Somente serão aceitos recursos relativos à inscrição e condições especiais para realização da prova, postados ou protocolados durante o período de inscrições.

2.12 A solicitação por parte da pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.13 A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.

2.14 O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

2.15 O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

2.16 O(A) candidato(a) com deficiência que não informar sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

3 Do Processo Seletivo e do Local de Realização das provas

3.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A Prova objetiva será realizada no formato eletrônico e remoto.

4 Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado em etapa única, constituída de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A prova objetiva será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, na qual apenas uma será correta, abrangendo os conteúdos relativos às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, especificados no **ITEM 14**. A Prova Objetiva será realizada no formato eletrônico e remoto;

4.3. Cada disciplina constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 10 (dez) pontos máximos por disciplina. A nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas questões respondidas corretamente, expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

4.4. A prova objetiva terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir de sua abertura eletrônica pelo(a) candidato(a). Ao final do período, a prova é automaticamente encerrada e transmitida, sem o envio das respostas não salvas, mesmo que marcadas.

4.5. A prova objetiva será realizada em qualquer local escolhido pelo(a) candidato(a), desde que na data/horário indicado no cartão de inscrição, não sendo permitidas quaisquer alterações.

4.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a viabilização do local para realização da prova, sob os seguintes requisitos:

- a) Computador conectado à internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (*Megabits* por segundo);
- b) *Software* navegador para internet, com configuração padrão com permissão de abertura de janelas tipo *popup* e gravação de arquivos do tipo *cookies*.

4.7. A Secretaria de Educação e Esportes disponibilizará, no site www.educacao.pe.gov.br, um manual do tipo tutorial, contendo as instruções necessárias para a realização da prova eletrônica.

4.8. Os laboratórios de informática das Escolas Técnicas Estaduais participantes deste certame estarão disponíveis para realização das provas, no limite máximo de 5 (cinco) candidatos por vez, a fim de manter o distanciamento social.

5 Da Eliminação

5.1. Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Obter pontuação total na Prova Objetiva menor que 20% (vinte por cento);
- b) Obter pontuação zero em qualquer uma das duas disciplinas que compõem a Prova Objetiva;
- c) Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização da prova;
- d) Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame.

6 Da Aprovação, Classificação e Desempate

6.1 O(A)s candidato(a)s não eliminado(a)s serão considerado(a)s aprovado(a)s.

6.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s, por Escola/Curso, em ordem decrescente da nota total obtida na Prova atendendo suas opções de Curso.

6.3 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidato(a)s que tenham a nota da Prova de igual valor, será classificado(a) o(a) que tiver obtido maior nota na disciplina de Português.

6.4 Em caso de permanecer o empate entre candidato(a)s, classificar-se-á o(a) que tiver menor idade.

7 Do Resultado

7.1 O resultado final será divulgado na data informada no item 12 deste Edital, mediante exposição da relação nominal de candidato(a)s com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por Escola/Curso, exclusivamente através do site www.educacao.pe.gov.br.

8 Dos Recursos

8.1 Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos, conforme previsto no **ITEM 12**.

8.2 O recurso fundamentado será interposto no sistema de inscrições;

8.3 Não serão aceitos recursos por correspondência, fax, e-mail ou impressos. Os recursos deverão ser realizados através do mesmo site/página utilizado para realização da inscrição e acompanhamentos dos resultados.

8.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diferente da estipulada nos **ITEM 8.2 a 8.3**.

8.5 Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova.

8.6 O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado final, conforme cronograma do certame.

9 Da Matrícula

9.1 Após a divulgação do resultado final, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Semestre de 2021, deverão comparecer, no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, **na Escola indicada na relação dos classificados**.

9.2 Documentação Necessária para a **Matrícula**:

- a) Certidão de nascimento (Original **ou** cópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade – RG (Original **ou** cópia autenticada);
- d) Cadastro de pessoa física – CPF (Original **ou** cópia autenticada);
- e) Preenchimento da Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria da Escola;
- f) 02 fotos 3X4;
- g) Comprovante de residência com CEP (Original **ou** cópia autenticada);
- h) Cópia do Cartão de Vacina atualizado (Original **ou** cópia autenticada).

9.3 Os candidatos matriculados deverão apresentar, até o dia 29/01/2021, declaração provisória de conclusão do ensino fundamental, emitida pela escola de conclusão e, terão prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o histórico escolar do ensino fundamental (Ficha 18).

Caso esses documentos não sejam apresentados nos respectivos prazos, a matrícula será cancelada.

10 Do Número de Vagas, Cursos e Escolas

10.1 O número total de vagas será de **8.445 (oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco)** vagas, assim distribuídas:

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO TÉCNICO	VAGAS	JORNADA
1	ABREU E LIMA	ETE PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
2	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	90	INTEGRAL
3	ARCOVERDE	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
4	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
6	BEZERROS	ETE MARIA JOSE VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
7	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
8	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			ELETROTÉCNICA	90	INTEGRAL
9	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
11	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
12	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	EVENTOS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL

14	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
15	CARUARU	ETE DE CARUARU NELSON BARBALHO	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	90	INTEGRAL
			RADIO, TV E INTERNET	90	INTEGRAL
16	CARUARU	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			MARKETING	90	INTEGRAL
17	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
18	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
19	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
20	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
21	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			GUIA DE TURISMO	90	INTEGRAL
22	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA-JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
23	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
24	LAJEDO	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
25	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
26	OLINDA (RIO DOCE)	ETE CHICO SCIENCE	FARMÁCIA	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
27	PALMARES	ETE DE PALMARES	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
28	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
29	PAULISTA (JANGA)	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
30	RECIFE (ÁGUA FRIA)	ETE PROFESSOR ALFREDO FREYRE	TEATRO	90	INTEGRAL
			ARTES VISUAIS	90	INTEGRAL
31	RECIFE (BAIRRO DO RECIFE)	ETE PORTO DIGITAL	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	120	INTEGRAL
32	RECIFE (BOA VIAGEM)	ETE CÍCERO DIAS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	90	INTEGRAL
			MULTIMÍDIA	90	INTEGRAL

33	RECIFE (CASA AMARELA)	ETE DOM BOSCO	PUBLICIDADE	90	INTEGRAL
			MARKETING	90	INTEGRAL
34	RECIFE (CAXANGÁ)	ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
35	RECIFE (ENCRUZILHADA)	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			MECATRÔNICA	90	INTEGRAL
			MECÂNICA	45	INTEGRAL
36	RECIFE (MACAXEIRA)	ETE MIGUEL BATISTA	DESIGN DE INTERIORES	90	INTEGRAL
			COMUNICAÇÃO VISUAL	90	INTEGRAL
37	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
38	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE GINÁSIO PERNAMBUCANO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			MULTIMÍDIA	90	INTEGRAL
39	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
40	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
41	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ETE PEDRO LEÃO LEAL	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
42	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
43	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
44	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			EDIFICAÇÕES	45	INTEGRAL
45	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
46	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
47	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
48	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL

11 Da Relação das Escolas Técnicas Estaduais

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ABREU E LIMA	ETE PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES	RUA JOÃO NUNES DA SILVA, ALTO DA BELA VISTA. CEP.: 53515-005 ABREU E LIMA/PE
2	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	RUA PROJETADA, S/Nº, BOA VISTA – ARARIPINA/PE
3	ARCOVERDE	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOTE Nº 07 –QUADRA F (ÀS MARGENS DA BR 424), LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARCOVERDE, BAIRRO POR DO SOL – ARCOVERDE/PE
4	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	RUA ITACURUBA, 291, CENTRO – BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	RODOVIA PE 166 – KM 05, S/Nº, EUNO ANDRADE DA SILVA – BELO JARDIM/PE
6	BEZERROS	ETE MARIA JOSE VASCONCELOS	AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, S/Nº, SANTO AMARO – BEZERROS/PE
7	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	RODOVIA PE 218 –KM 14, BOM CONSELHO/PE
8	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 109 – KM 02, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL – BONITO/PE
9	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	RUA SÃO JORGE, S/Nº, FREI DAMIÃO –BUIQUE/PE
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	AVENIDA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
11	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	RODOVIA BR 101 SUL, 2.194 – LOTEAMENTO JOSÉ RUFINO, CENTRO – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE



12	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	AVENIDA GENERAL NEWTON CAVALCANTI – RODOVIA PE 28, S/Nº, CAMARAGIBE/PE
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	RUA PROJETADA, S/Nº, SANTA LUZIA –CARNAÍBA/PE
14	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	AVENIDA PADRE ROCHA, S/Nº, SÃO JOSÉ – CARPINA/PE
15	CARUARU	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA	RUA VEREADOR JOÃO AVELINO, S/Nº, CIDADE ALTA – CARUARU/PE
16	CARUARU	ETE DE CARUARU NELSON BARBALHO	AV. DOM BOSCO, 6961A - MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE, 55012-550
17	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	RODOVIA BR 101 SUL – KM 124, S/Nº, RIACHO DO NAVIO – ESCADA/PE
18	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	Avenida Bom Pastor, s/nº, Boa Vista – Garanhuns/PE
19	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	RODOVIA PE 32, S/Nº, LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS – GOIANA/PE
20	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	Rua Luis Toscano de Brito, s/nº, Nossa Senhora Aparecida – Gravatá/PE
21	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	AVENIDA ANTÔNIO VICENTE NOVELINO – RODOVIA BR 101 NORTE, S/Nº, ENCANTO IGARASSU – IGARASSU/PE
22	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	AVENIDA MANOEL RABELO, S/Nº, ENGENHO VELHO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
23	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA/JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 78, S/Nº (ESQUINA COM A RUA BOANEGES PEREIRA), JARDIM JORDÃO–JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
24	LAJEDO	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI	RUA PROJETADA, S/Nº,LOTEAMENTO FREI DAMIÃO – LAJEDO/PE



25	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	RODOVIA PE 90, S/Nº, BAIRRO DOS COQUEIROS–LIMOEIRO/PE
26	OLINDA (RIO DOCE)	ETE CHICO SCIENCE	AV. ACÁCIAS, S/N - RIO DOCE, OLINDA - PE, 53070-100
27	PALMARES	ETE DE PALMARES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 185, PALMARES/PE
28	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	RODOVIA PE 408 – KM 78, S/Nº, PAUDALHO/PE
29	PAULISTA (JANGA)	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	RUA JOÃO FRANCISCO BATISTA, 170, JANGA – PAULISTA/PE
30	RECIFE (ÁGUA FRIA)	ETE PROFESSOR ALFREDO FREYRE	RUA ZEFERINO AGRA, 193 - ÁGUA FRIA - RECIFE - PE - CEP 52.120-180
36	RECIFE (BAIRRO DO RECIFE)	ETE PORTO DIGITAL	AVENIDA RIO BRANCO, 193, BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE
31	RECIFE (BOA VIAGEM)	ETE CÍCERO DIAS	RUA MARQUÊS DE VALENÇA, S/Nº (COMPLEXO SANTOS DUMONT), BOA VIAGEM – RECIFE/PE
32	RECIFE (CASA AMARELA)	ETE DOM BOSCO	ESTR. DO ARRAIAL, 3208 - TAMARINEIRA, RECIFE - PE, 52171-011
33	RECIFE (CAXANGÁ)	ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA	AVENIDA CAXANGÁ, 3345, IPUTINGA –RECIFE/PE
34	RECIFE (ENCRUZILHADA)	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1769, ESPINHEIRO – RECIFE/PE
35	RECIFE (MACAXEIRA)	ETE MIGUEL BATISTA	AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 7487 (ANTIGA FÁBRICA DA MACAXEIRA), APIUCOS– RECIFE/PE
37	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE GINÁSIO PERNAMBUCANO	AV. CRUZ CABUGÁ 269 - SANTO AMARO - CEP 50.040-040



38	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, S/Nº, SANTO AMARO – RECIFE/PE
39	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	RUA PROJETADA, S/Nº, CONCOMÍNIO ACAUÃ – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
40	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA PROJETADA Nº 01, S/Nº(PARQUE DE EXPOSIÇÃO ELÁDIO PORFÍRIO DE MACEDO) – SÃO BENTO DO UNA/PE
41	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ETE PEDRO LEÃO LEAL	AVENIDA EUCLIDES CARVALHO, S/Nº, CACIMBA NOVA – SÃO JOSÉ BELMONTE/PE
42	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	RODOVIA PE 320, DISTRITO INDUSTRIAL– SÃO JOSE DO EGITO/PE
43	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA DOUTOR PEDRO AUGUSTO CORREIA DE ARAUJO, S/Nº, CENTRO– SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
44	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	RUA ISNÉRIO IGNÁCIO, S/Nº, VÁRZEA – SERRA TALHADA/PE
45	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA LUIS CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE, S/Nº, VILA DO FERRO VELHO – SERTÂNIA/PE
46	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	RUA ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, S/Nº, CENTRO – SURUBIM/PE
47	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 82, S/Nº, LOTEAMENTO SAPUCAIA – TIMBAÚBA/PE
48	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	RUA DOUTOR DEMÓCRITO CAVALCANTE, S/Nº, BAIRRO DO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

12 Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	05/11 a 16/11/2020
Realização das provas objetivas	17 a 27/11/2020
Período de Revisão das Provas	30/11 e 01/12/2020
Recursos da Prova	30/11 e 01/12/2020
Primeira classificação – Resultado Definitivo	04/12/2020
Período de matrícula da 1ª classificação	09 a 15/12/2020
Segunda classificação (remanejamento)	17/12/2020
Período de matrícula da 2ª classificação	18 a 22/12/2020
Terceira classificação (remanejamento)	23/12/2020
Período de matrícula da 3ª classificação.	28 a 30/01/2020
Início das Aulas	Conforme calendário do ano letivo de 2021, ainda a ser divulgado.

13 Das Disposições Finais

13.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

13.2 A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

13.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

13.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não atender à convocação para sua matrícula, no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

13.5 Não será fornecido ao candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação dos candidatos classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

13.6 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

13.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de apresentação para a realização das provas e da confirmação das matrículas do processo seletivo.

- 13.9** Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas.
- 13.10** As escolas ofertantes se reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas com matrículas efetuadas;
- 13.11** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

14 Do Conteúdo Programático

14.1 LÍNGUA PORTUGUESA:

01. Compreensão e interpretação de textos:

- Identificar as ideias principais e secundárias do texto;
- Textualidade: alusão, coesão, coerência, paráfrase, paródia, hipertextualidade, intertextualidade, etc.;
- Analisar o uso dos gêneros textuais e das sequências discursivas (narração, descrição, injunção, exposição, argumentação) nas esferas da atividade humana;
- Perceber o sentido contextual de palavras expressões por meio da sinonímia, antonímia, ambiguidade, homonímia, paronímia, polissemia e polifonia;
- Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem;
- Linguagem do texto literário.

02. Tópicos linguísticos:

- Norma padrão e variedades da língua;
- Estrutura e formação das palavras;
- Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos;
- Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos;
- Pontuação;
- Sintaxe de concordância e regência.

14.2 MATEMÁTICA:

01. Problemas com as quatro operações;
02. Operações e problemas com frações;
03. Operações e problemas com números decimais;
04. Potenciação;
05. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal;
06. Expressões com números reais;
07. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).



08. Razão e Proporção;
09. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais;
10. Regra de três simples e composta;
11. Porcentagem;
12. Médias (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica);
13. Polinômios (valor numérico e operações);
14. Produtos notáveis;
15. Fatoração;
16. Radiciação;
17. Equações algébricas do 1º grau;
18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas;
19. Ângulos (conceitos e classificação) e problemas envolvendo operações com ângulos;
20. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais);
21. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales);
22. Semelhança de triângulos. – Cevianas: mediana, bissetriz e altura;

Recife, 29 de outubro de 2020.

MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA
Secretária Executiva de Educação Integral e Profissional